

Câmara dos Deputados

Tarifa de Energia Elétrica

Nelson Hübner
Diretor-Geral

15 de junho de 2011 – Brasília-DF

Atuação da ANEEL



Consumidores/Sociedade

- Modicidade Tarifária
- Qualidade do serviço
- Garantia de direitos

Prestadores de serviço

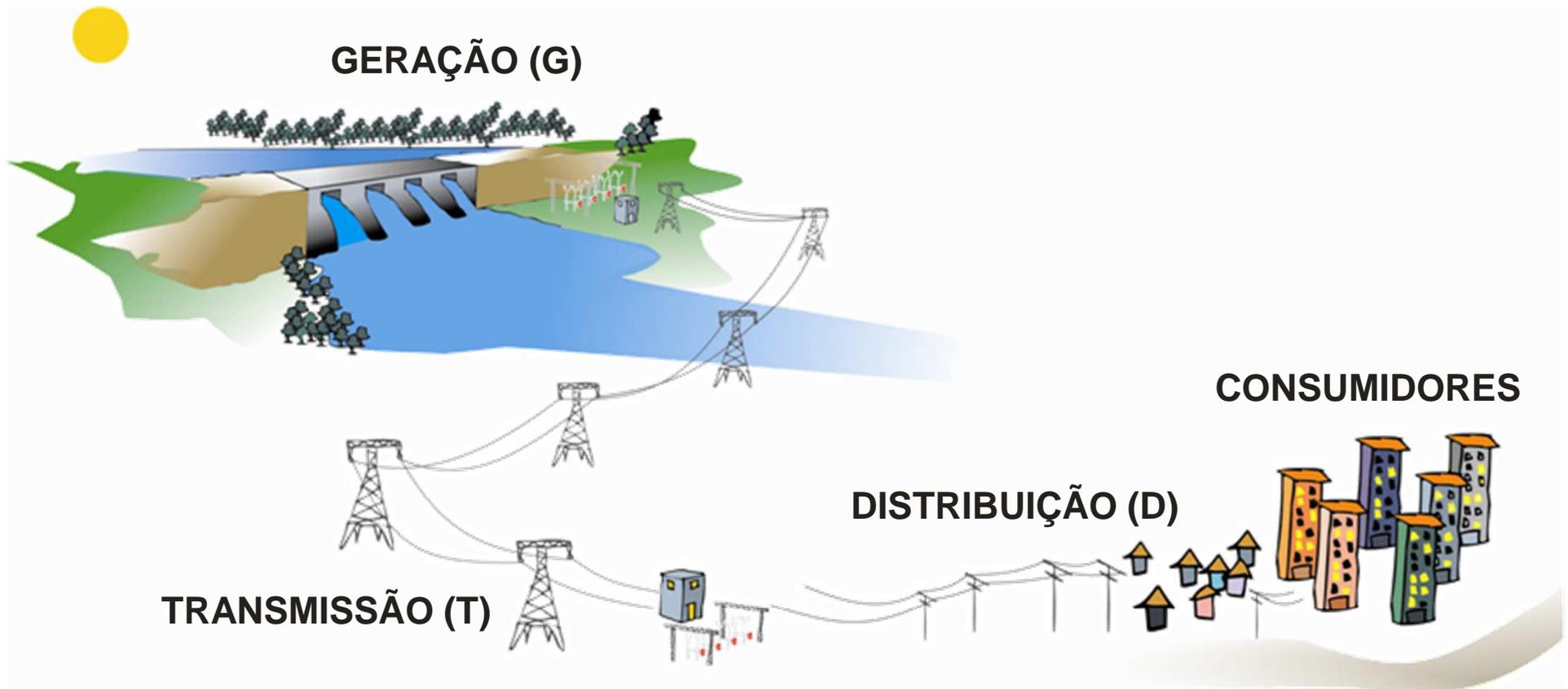
- Remuneração adequada
- Cumprimento dos contratos
- Regras claras e estáveis

Governo

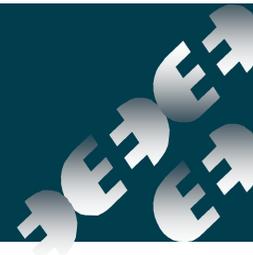
- Interesses Estratégicos
- Modelo de Desenvolvimento
- Universalização

ANEEL

O caminho da energia até o consumidor



Legislação Básica



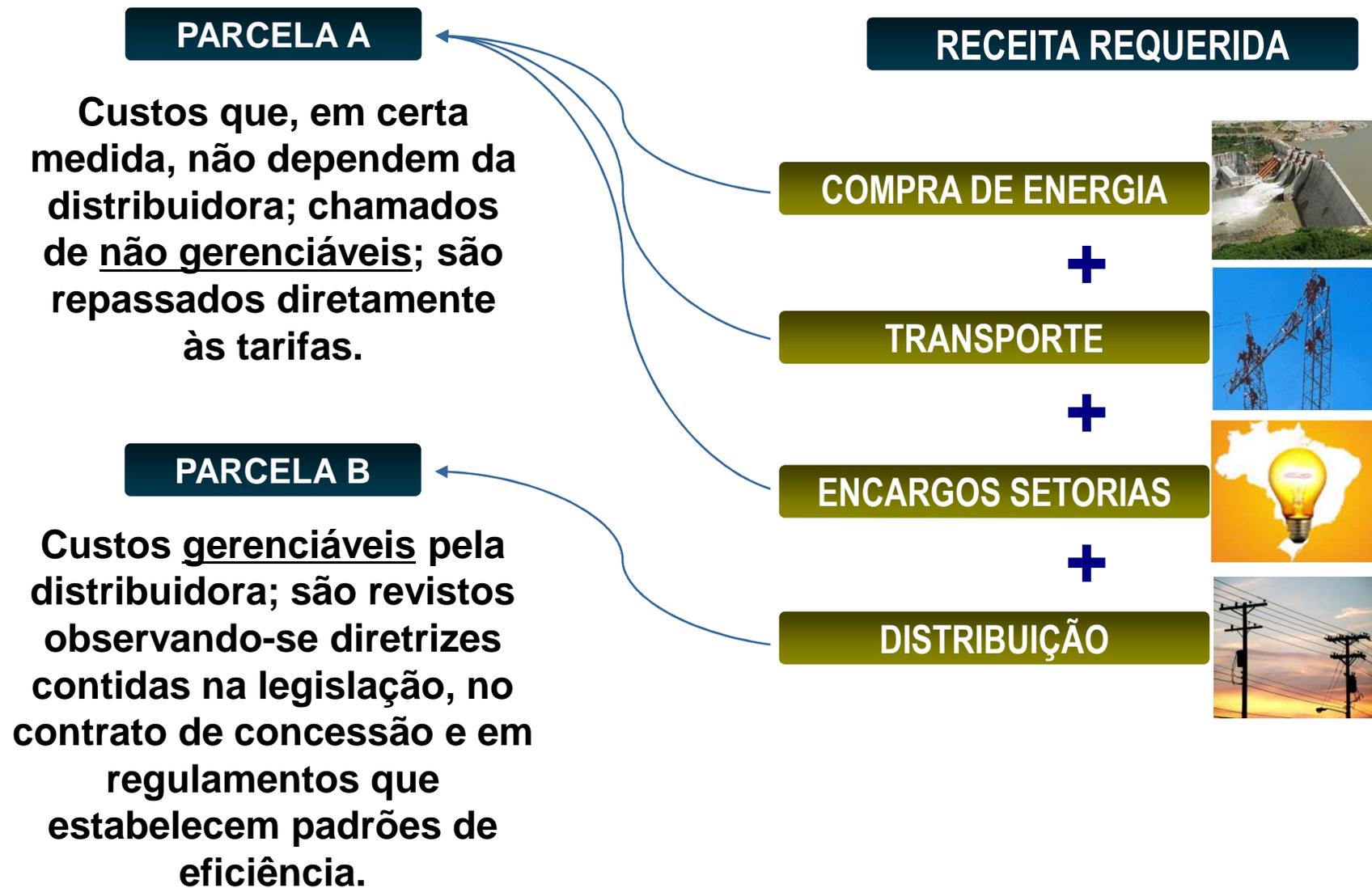
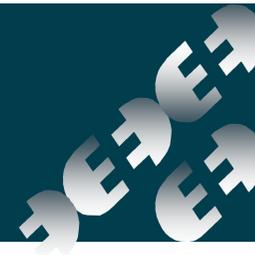
- **Lei 8.987/95**

- Art. 9.º A tarifa do serviço público concedido será fixada pelo *preço* da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de revisão previstas nesta Lei, no edital e no *contrato*.
- Art. 23. São cláusulas essenciais do *contrato* de concessão as relativas:
 - IV – ao *preço* do serviço e aos critérios e procedimentos para o *reajuste e a revisão* de tarifas.

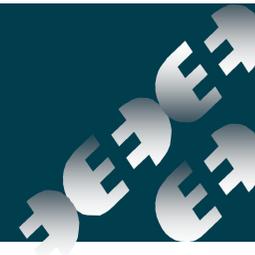
- **Lei 9.427/96**

- Art. 3º - Além das atribuições previstas nos incisos ... V ... do art. 29 ... da Lei nº 8.987/95 ... , compete à ANEEL
 - V – *homologar reajustes e proceder à revisão das tarifas na forma desta Lei, das normas pertinentes e do contrato.*

Como são revistos os custos da distribuidora?



Parcela B



DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

1) Custos Operacionais:

Custos Operacionais eficientes associados a atividade de distribuição de energia elétrica (Empresa de Referência).

2) Remuneração dos Investimentos:

Investimentos prudentes requeridos para que a concessionária possa prestar o serviço de distribuição.

3) Quota de Reintegração Regulatória:

Quota de reintegração regulatória representa a forma de recomposição dos investimentos realizados para prestação do serviço ao longo da vida útil desses bens.

Parcela A (Compra de Energia, Transmissão e Encargos)



ENCARGOS SETORIAIS

CDE
Conta de Desenvolvimento Energético

Destina recursos à universalização do serviço e subsidia os consumidores baixa renda

CCC
Conta de Consumo de Combustível

Subsidia a geração térmica na região norte do país

PROINFA
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica

Subsidia as fontes alternativas de energia

ESS / EER
Encargo de Serviços do Sistema e Energia de Reserva

Cobertura de custos associados à confiabilidade e segurança do sistema

CFURH
Compens. Financ. pelo Uso de Recursos Hídricos

Pagamento a Estados, DF e Municípios pelo uso de recursos hídricos.

RGR
Reserva Global De Reversão

Indeniza ativos vinculados à concessão e fomenta a expansão do setor

TFSEE
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Recursos destinados ao funcionamento da ANEEL

ONS
Operador Nacional do Sistema

Recursos para o funcionamento do ONS

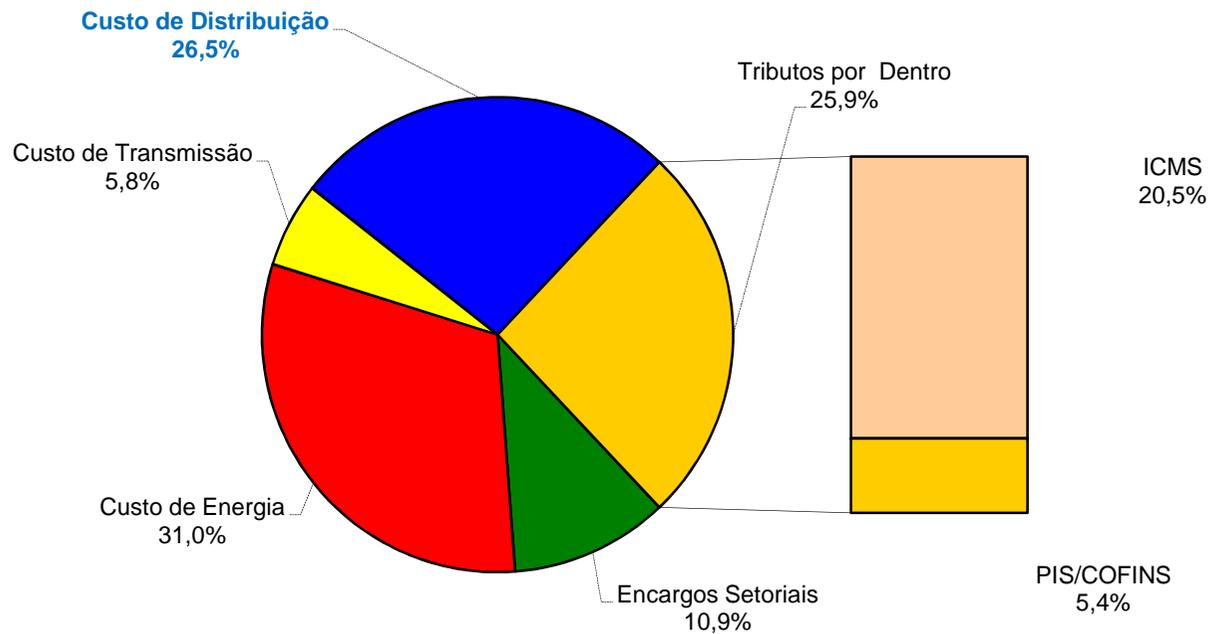
P&D
Pesquisa e Desenvolvimento & Eficiência Energética

Recursos para pesquisas relacionadas à eletricidade e ao uso sustentável dos recursos naturais

ANEEL tem Forte Atuação na Parcela “B” – Reajustes tarifários fev-abr/2011



Composição da receita com tributos

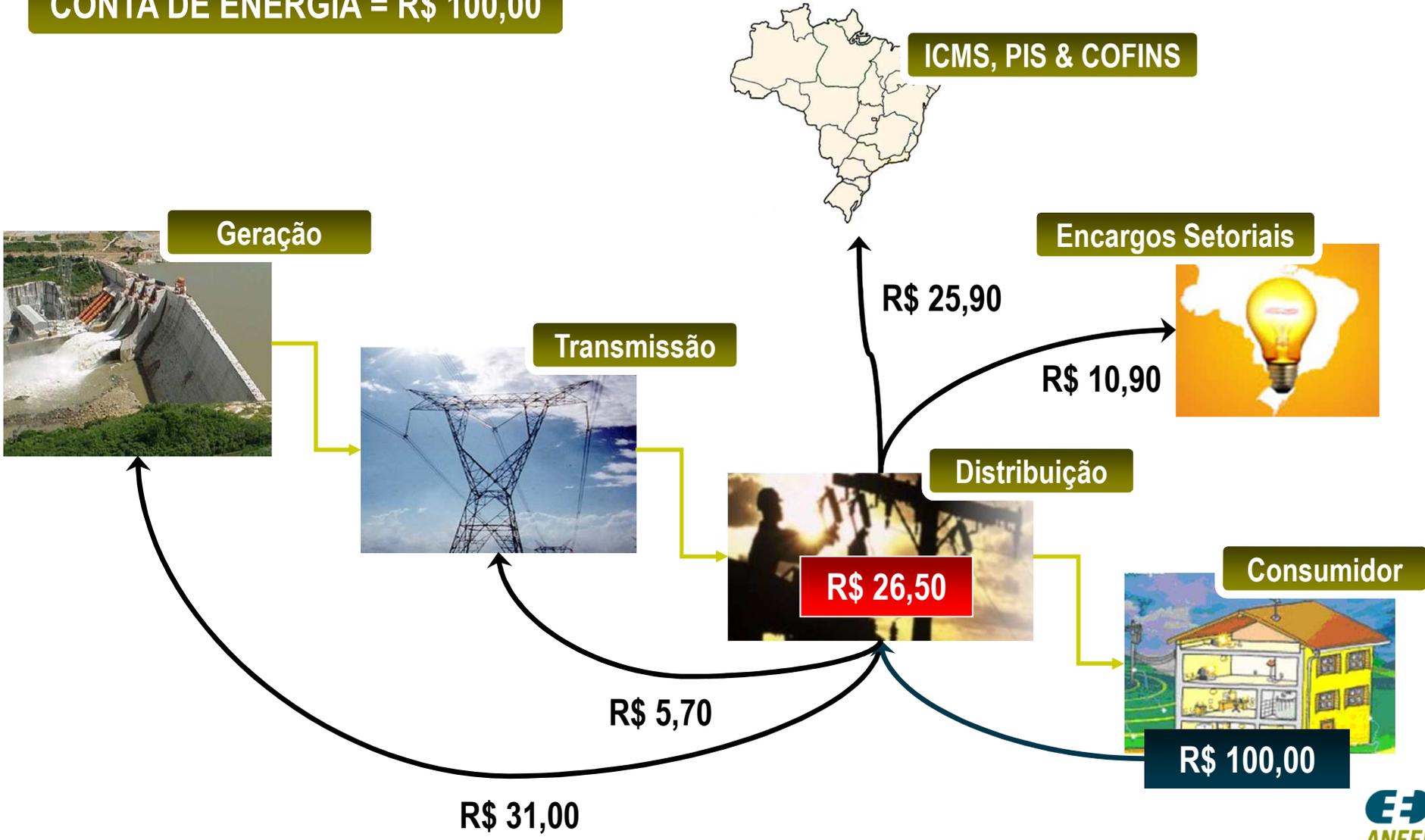


Distribuição da Tarifa de Energia

Reajustes tarifários de fev-abr/2011



CONTA DE ENERGIA = R\$ 100,00



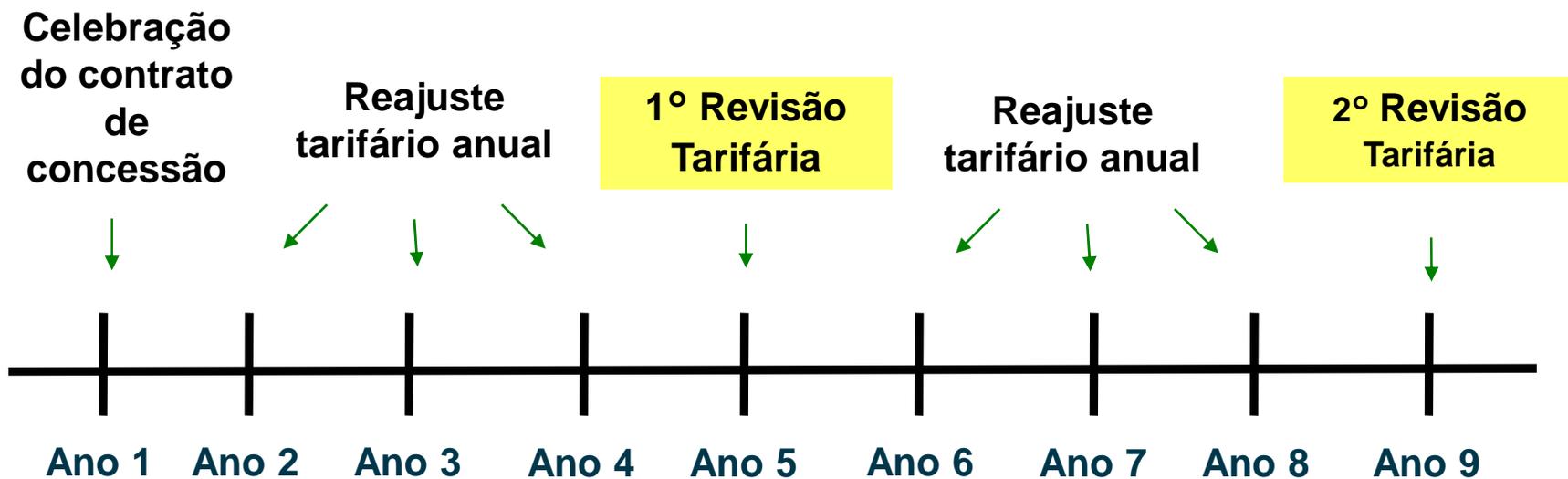
Mecanismos de Alteração das Tarifas



- **Contratos de Concessão**



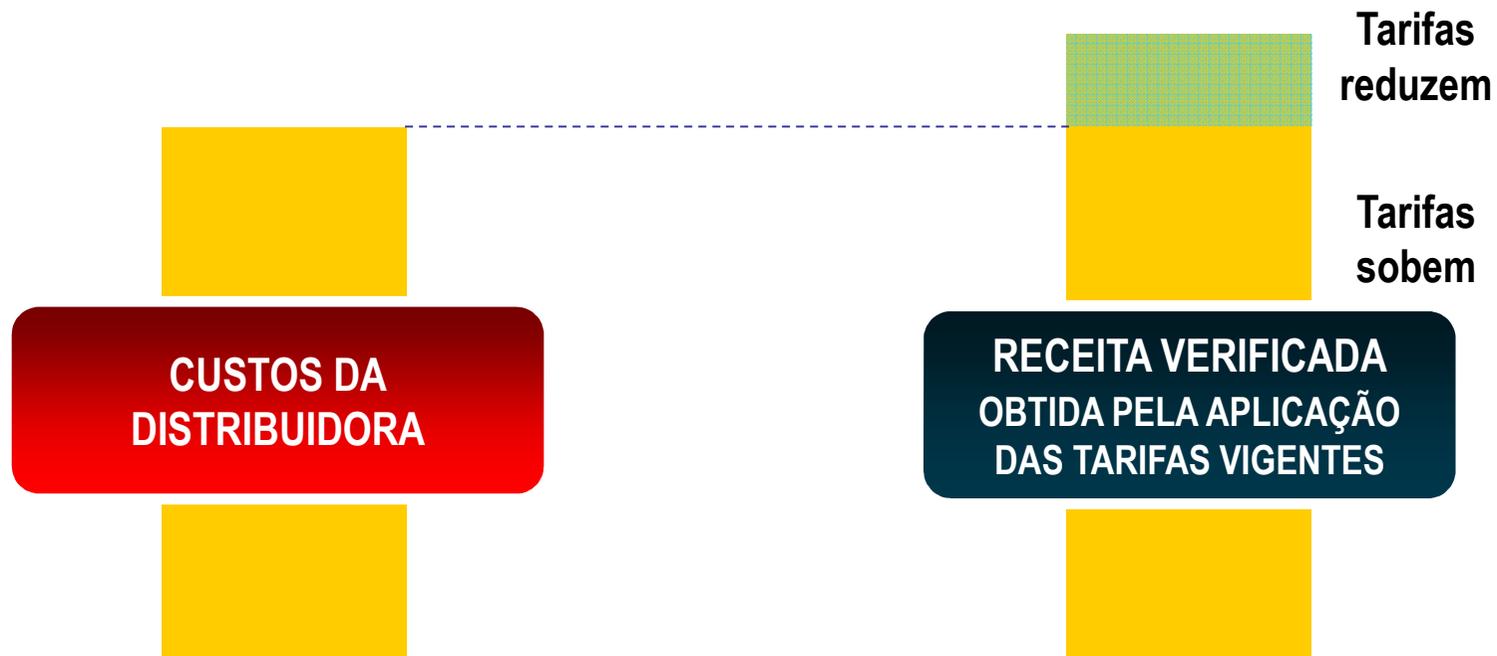
Aplicação dos Mecanismos



O que é a Revisão Tarifária Periódica?



- É a avaliação completa de todos os custos (Parcelas A e B) incorridos pela distribuidora, para levar energia elétrica a seus consumidores, além dos encargos setoriais.





Obrigado!

**SGAN 603 – Quadra 603 / Módulos “I” e “J”
CEP 70830-030 – Brasília – DF – Brasil
Tel. 55 (61) 2192-8600
Ouvidoria 167
www.aneel.gov.br**

3CRTP – Propostas e Resultados

Custo de Capital



Capital Próprio – Risco País

